



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Domingo • 2 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto nº 958/2020 de 31 de julho de 2020** - Ficam prorrogadas, até o dia 31 de agosto de 2020, as medidas estabelecidas no Decreto nº. 950/2020 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### DECRETO Nº 958/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

“Ficam prorrogadas, até o dia 31 de agosto de 2020, as medidas estabelecidas no Decreto nº. 950/2020 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam prorrogadas, até o dia 31 de agosto de 2020, as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº. 950/2020, de 20 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 31 de julho de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**